



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.296, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia e exonera agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e altera dispositivo do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 24.128, de 16 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”¹;

¹ Edição nº 942 do Diário Oficial Eletrônico



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 24.129, de 16 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”²;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 24.132, de 20 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”; e

CONSIDERANDO o respeito ao atributo da organicidade e o teor do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, que “Nomeia agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância com a nova Organização Administrativa de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023”;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Ocimar Carmo da Silva, inscrito na matrícula sob o nº 36.063, do cargo de Secretário Municipal da Educação, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

Parágrafo único. Fica mantida a nomeação do agente público Ocimar Carmo da Silva para o cargo em comissão de Secretário Executivo, cuja lotação é na Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Portaria nº 24.128, de 16 de fevereiro de 2024, da Portaria nº 24.132, de 20 de fevereiro de 2024, e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

Art. 2º Fica nomeado Sérgio Mendes Pires, inscrito no CPF sob o nº XXX.997.066-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Educação, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

Art. 3º O inciso VIII do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

² Edição nº 942 do Diário Oficial Eletrônico



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

.....
VIII - Sérgio Mendes Pires, inscrito no CPF sob o nº XXX.997.066-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Educação, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;
.....”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a:

I - 15 de fevereiro de 2024 em relação ao disposto no *caput* do art. 1º, no art. 2º e no art. 3º; e

II - 16 de fevereiro de 2024 em relação ao disposto no parágrafo único do art. 1º.

Santa Luzia, 28 de fevereiro de 2024

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 28/02/24
NOME:
MATRÍCULA: Rosa Ângela de Souza
Matrícula: 10884
<i>Rosa Souza</i>
SETOR DE PROTOCOLO